



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Da: Presidência da Câmara Municipal de Icapuí.
Para: Agente de Contratação.
Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.

AUTORIZAÇÃO

Fica a Agente de Contratação autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 23.707,48 (vinte e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00.

Icapuí-CE., 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA:03312691397

Assinado de forma digital por
NORMANDO NONATO DA
SILVA:03312691397
Dados: 2025.02.06 11:04:44 -03'00'

Normando Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí